

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | 09.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | APOIO ADMINISTRATIVO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessá rio à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.068 | 2 A | Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Município | Aquisições efetuadas (VER) | 0,000 | 600.100,00 |

II - Descrição das Ações

Adquirir gasolina, álcool, diesel e lubrificantes para suprir as necessidades dos veículos que prestam serviços para a administração Municipal.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|---------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 600.000,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total: | | | 600.000,00 | 100,00 | 600.100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | 09.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | APOIO ADMINISTRATIVO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------------|--------|--------------|
| 2.067 | 2 A | Manutenção das Atividades da Secretaria | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 7.142.766,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades da Secretaria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar plano de carreira.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.403.000,00 | 0,00 | 1.403.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.0001 - Recurso Livre | 226.000,00 | 0,00 | 226.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.0001 - Recurso Livre | 3.451.000,00 | 0,00 | 3.451.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0001 - Recurso Livre | 241.000,00 | 0,00 | 241.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.0001 - Recurso Livre | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.0001 - Recurso Livre | 379.000,00 | 0,00 | 379.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.0001 - Recurso Livre | 25.651,00 | 0,00 | 25.651,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 140.408,00 | 0,00 | 140.408,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.0001 - Recurso Livre | 20.251,00 | 0,00 | 20.251,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços de Consultoria | 00.01.0001 - Recurso Livre | 135,00 | 0,00 | 135,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00.01.0001 - Recurso Livre | 10.801,00 | 0,00 | 10.801,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 149.858,00 | 0,00 | 149.858,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.0001 - Recurso Livre | 733.000,00 | 0,00 | 733.000,00 |
| 3.3.90.49.00.00.00.00 | Auxílio Transporte | 00.01.0001 - Recurso Livre | 405,00 | 0,00 | 405,00 |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.485,00 | 0,00 | 1.485,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizacoes e Restituicoes | 00.01.0001 - Recurso Livre | 7.020,00 | 0,00 | 7.020,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 9.451,00 | 0,00 | 9.451,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 24.301,00 | 0,00 | 24.301,00 |
| Total: | | | 7.142.766,00 | 0,00 | 7.142.766,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | 09.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | APOIO ADMINISTRATIVO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 1.009 | 2 P | Construção do Elevador do Prédio do Executivo Municipal | Elevador (VER) | 0,000 | 1.060,00 |

II - Descrição das Ações

Construir o elevador do prédio do Executivo Municipal, dentro de padrão de qualidade e eficiência, obedecendo as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo melhor acessibilidade das pessoas aos a

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 |
| Total: | | | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | 09.01 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | APOIO ADMINISTRATIVO | 0002 |

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte as atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|--------------------|--------|------------|
| 1.010 | 2 P | Aquisição de Veículos | Frota Renovada (1) | 0,000 | 100,00 |

II - Descrição das Ações

Adquirir veículos novos visando a renovação da frota para proporcionar melhor rendimento nos serviços públicos realizados.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| Total: | | | 100,00 | 0,00 | 100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA | 09.02 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.070 | 2 A | Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos | Manutenção realizada (VER) | 0,000 | 222.993,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a manutenção dos imóveis, veículos e equipamentos do Município.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|-------------------|---------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 121.000,00 | 0,00 | 121.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.661,00 | 0,00 | 1.661,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im | 0,00 | 166,00 | 166,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Im | 0,00 | 166,00 | 166,00 |
| Total: | | | 222.661,00 | 332,00 | 222.993,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA | 09.02 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.069 | 2 A | Saneamento Básico | Saneamento (MTS) | 0,000 | 1.060,00 |

II - Descrição das Ações

Desenvolver projetos para a construção de rede de saneamento básico urbano, dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias, visando beneficiar maior número de habitações

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 |
| Total: | | | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA | 09.02 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 1.079 | 2 P | Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - Saneamento Básico | Saneamento (VER) | 0,000 | 1.006,00 |

II - Descrição das Ações

Executar o contrato firmado com a CORSAN para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada para a infraestrutura de saneamento am

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1212 - FUNDO MUNIC.DE GESTÃO C | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 106,00 | 0,00 | 106,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1212 - FUNDO MUNIC.DE GESTÃO C | 0,00 | 800,00 | 800,00 |
| Total: | | | 106,00 | 900,00 | 1.006,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA | 09.02 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 1.012 | 2 P | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários | Manutenção realizada (MTS) | 0,000 | 1.000,00 |

II - Descrição das Ações

Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infra estrutu

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA | 09.02 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 0118 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.190 | 2 A | Vias Urbanas e Rurais | Vias rurais (VER) | 0,000 | 43.450,00 |

II - Descrição das Ações

Manter, recuperar e construir estradas no interior do Município, proporcionando melhorar o escoamento da nossa produção primária e o transporte de passageiros, implantar sinalizações e barreiras no interior em épocas de chuvas. Al

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 10.598,00 | 0,00 | 10.598,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 31.793,00 | 31.793,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.059,00 | 0,00 | 1.059,00 |
| Total: | | | 11.657,00 | 31.793,00 | 43.450,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA | 09.02 |
| Função: | Desporto e Lazer | 27 |
| Subfunção: | Lazer | 813 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.011 | 2 P | Construção do Parque General Vargas | Parque (VER) | 0,000 | 123.375,00 |

II - Descrição das Ações

Manter a estrutura já existente e criar condições para a realização do projeto de construção do parque General Vargas, visando proporcionar condições de lazer e desporto à população.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1231 - CONTR. REPASSE Nº 789006/ | 0,00 | 950,00 | 950,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1231 - CONTR. REPASSE Nº 789006/ | 0,00 | 121.925,00 | 121.925,00 |
| Total: | | | 500,00 | 122.875,00 | 123.375,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | CIDADE MELHOR | 09.03 |
| Função: | Segurança Pública | 6 |
| Subfunção: | Policiamento | 181 |
| Programa: | SEGURANÇA DO CIDADÃO | 0105 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|--------------------------|--------|------------|
| 2.081 | 2 A | Construção e Manutenção de Abrigo | Obras e manutenção (VER) | 0,000 | 11.700,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para construir e manter abrigos, para dar maior segurança ao cidadão.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.300,00 | 0,00 | 5.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.300,00 | 0,00 | 5.300,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.100,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| Total: | | | 11.700,00 | 0,00 | 11.700,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | CIDADE MELHOR | 09.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | CIDADE MELHOR | 0104 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------------|-------------------|--------|---------------|
| 1.068 | 2 P | Mobilidade Urbana - Pro-Transporte | | 0,000 | 11.872.155,34 |

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a pavimentação de corredores urbanos, construção de abrigos e rampas para transporte urbano em nossa cidade, com recursos oriundos da contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, dentro do P

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1193 - MOBILIDADE URBANA - PRO- | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1193 - MOBILIDADE URBANA - PRO- | 0,00 | 11.421.155,34 | 11.421.155,34 |
| Total: | | | 450.000,00 | 11.422.155,34 | 11.872.155,34 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | CIDADE MELHOR | 09.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | CIDADE MELHOR | 0104 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-----------------------|--------|------------|
| 2.079 | 2 A | Fundo Municipal da Infra-Estrutura Urbana | Infra-estrutura (VER) | 0,000 | 409.400,00 |

II - Descrição das Ações

Criar condições para auxiliar nas atividades de desenvolvimento da infra-estrutura urbana.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1003 - Fundo Munic. de Infra-Estrutura | 0,00 | 409.400,00 | 409.400,00 |
| Total: | | | 0,00 | 409.400,00 | 409.400,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | CIDADE MELHOR | 09.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | CIDADE MELHOR | 0104 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------|------------------------|--------|--------------|
| 2.078 | 2 A | Pavimentação, Calçamento e Drenagens | Obras realizadas (MTS) | 0,000 | 1.245.299,00 |

II - Descrição das Ações

Executar a pavimentação de calçamento de pedras irregulares e asfalto, realizar drenagens pluviais, criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações e calçamentos.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|------------|------------|------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 95.380,00 | 95.380,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF | 0,00 | 112.705,00 | 112.705,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.298,00 | 0,00 | 5.298,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF | 0,00 | 10.105,00 | 10.105,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1229 - CONTR. REPASSE Nº 786386/ | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1246 - CONTR. REPASSE Nº 803853/ | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1248 - CONTR. REPASSE Nº 799928/ | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1249 - CONTR. REPASSE Nº 803214/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1254 - CONTR. REPASSE Nº 821325/ | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 10.597,00 | 0,00 | 10.597,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 170.457,00 | 170.457,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF | 0,00 | 37.606,00 | 37.606,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1246 - CONTR. REPASSE Nº 803853/ | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1248 - CONTR. REPASSE Nº 799928/ | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1249 - CONTR. REPASSE Nº 803214/ | 0,00 | 344.750,00 | 344.750,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1254 - CONTR. REPASSE Nº 821325/ | 0,00 | 356.901,00 | 356.901,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| Total: | | | 115.995,00 | 1.129.304,00 | 1.245.299,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SERVIÇOS URBANOS | 09.04 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|--------------|
| 2.072 | 2 A | Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública e Cidade LED | Manutenção realizada (VER) | 0,000 | 2.446.000,00 |

II - Descrição das Ações

Implantar, desenvolver e manter as atividades visando a melhoria e ampliação da estrutura existente, garantir as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom desempenho do Fundo Municipal de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 35.200,00 | 35.200,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 243.788,00 | 243.788,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 1.859.114,00 | 1.859.114,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 5.299,00 | 5.299,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação | 0,00 | 10.599,00 | 10.599,00 |
| Total: | | | 0,00 | 2.446.000,00 | 2.446.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SERVIÇOS URBANOS | 09.04 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------------|--------|------------|
| 2.071 | 2 A | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | Manutenção realizada (VER) | 0,000 | 13.800,00 |

II - Descrição das Ações

Desenvolver e manter a estrutura já existente, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços de iluminação pública, visando proporcionar segurança

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|----------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 10.616,00 | 0,00 | 10.616,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 3.184,00 | 0,00 | 3.184,00 |
| Total: | | | 13.800,00 | 0,00 | 13.800,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SERVIÇOS URBANOS | 09.04 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0103 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.073 | 2 A | Manutenção e Conservação de Vias Urbanas | Manutenção realizada (VER) | 0,000 | 32.003,00 |

II - Descrição das Ações

Desenvolver projetos que proporcionem melhores condições na limpeza, embelezamento da área urbana, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a execução dos serviços de terraplanagem, d

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|------------------|-----------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 6.533,00 | 0,00 | 6.533,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 3.185,00 | 3.185,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.306,00 | 0,00 | 5.306,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.306,00 | 0,00 | 5.306,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.306,00 | 0,00 | 5.306,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 6.367,00 | 6.367,00 |
| Total: | | | 22.451,00 | 9.552,00 | 32.003,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SERVIÇOS URBANOS | 09.04 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | CIDADE MELHOR | 0104 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.077 | 2 A | Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais | Manutenção realizada (MTS) | 0,000 | 2.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços e criar condições para a ampliação dos C

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SERVIÇOS URBANOS | 09.04 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | CIDADE MELHOR | 0104 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------------|--------|------------|
| 2.076 | 2 A | Construção e Manutenção de Praças, Parques e Quadras | Manutenção realizada (MTS) | 0,000 | 89.047,00 |

II - Descrição das Ações

Elaborar projetos, realizar construções e manutenções, proporcionando melhorias e novas áreas de lazer à população. Garantir as despesas com manutenção e pessoal necessárias para dotar praças, parques

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|------------------|------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 10.614,00 | 0,00 | 10.614,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.061,00 | 0,00 | 1.061,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 2.122,00 | 0,00 | 2.122,00 |
| 4.4.20.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 00.01.1232 - CONTR. REPASSE Nº 770394/ | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1232 - CONTR. REPASSE Nº 770394/ | 0,00 | 68.250,00 | 68.250,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Total: | | | 19.797,00 | 69.250,00 | 89.047,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SERVIÇOS URBANOS | 09.04 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | CIDADE MELHOR | 0104 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------|--------|--------------|
| 2.075 | 2 A | Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos | Limpeza Urbana (MTS) | 0,000 | 1.761.327,00 |

II - Descrição das Ações

Manter os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, desenvolvendo projetos de melhoria, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e pessoal necessária para a realização dos servi

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.0001 - Recurso Livre | 351,00 | 0,00 | 351,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.0001 - Recurso Livre | 17.338,00 | 0,00 | 17.338,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.0001 - Recurso Livre | 3.467,00 | 0,00 | 3.467,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.729.122,00 | 0,00 | 1.729.122,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1212 - FUNDO MUNIC.DE GESTÃO C | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 00.01.0001 - Recurso Livre | 346,00 | 0,00 | 346,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.0001 - Recurso Livre | 10.403,00 | 0,00 | 10.403,00 |
| Total: | | | 1.761.027,00 | 300,00 | 1.761.327,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | SEGURANÇA PÚBLICA | 09.05 |
| Função: | Segurança Pública | 6 |
| Subfunção: | Policiamento | 181 |
| Programa: | SEGURANÇA DO CIDADÃO | 0105 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.080 | 2 A | Manutenção dos Serviços de Segurança no Trânsito | Trânsito (VER) | 0,000 | 319.768,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a realização dos serviços de segurança no trânsito. Implementar e manter a sinalização viária vertical e horizontal

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|---|------------|------------|-----------|
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 3.1.90.08.00.00.00.00 | Outros Benefícios Assistenciais | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.20.41.00.00.00.00 | Contribuições | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 106,00 | 106,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | Contribuições | 00.01.0001 - Recurso Livre | 106,00 | 0,00 | 106,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | Contribuições | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 106,00 | 106,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 4.137,00 | 4.137,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 1.060,00 | 1.060,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 10.608,00 | 10.608,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1037 - Segurança do Transito | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONF | 0,00 | 106,00 | 106,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-----------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 11.621,00 | 11.621,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 00.01.0001 - Recurso Livre | 1.060,00 | 0,00 | 1.060,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.1037 - Segurança do Trânsito | 0,00 | 1.060,00 | 1.060,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 2.121,00 | 2.121,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços de Consultoria | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 1.060,00 | 1.060,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 1.060,00 | 1.060,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.1037 - Segurança do Trânsito | 0,00 | 2.121,00 | 2.121,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 3.182,00 | 3.182,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 16.442,00 | 16.442,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1037 - Segurança do Trânsito | 0,00 | 72.836,00 | 72.836,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF | 0,00 | 318,00 | 318,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 1.060,00 | 1.060,00 |
| 3.3.90.46.00.00.00.00 | Auxílio Alimentação | 00.01.1037 - Segurança do Trânsito | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial c | 0,00 | 10.608,00 | 10.608,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1037 - Segurança do Trânsito | 0,00 | 21.534,00 | 21.534,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTF | 0,00 | 1.060,00 | 1.060,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNS | 0,00 | 32.296,00 | 32.296,00 |
| Total: | | | 1.166,00 | 318.602,00 | 319.768,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | 09.00 |
| Unidade: | MANUTENÇÃO DO FUNREBOM | 09.06 |
| Função: | Segurança Pública | 6 |
| Subfunção: | Defesa Civil | 182 |
| Programa: | MANUTENÇÃO DO FUNREBOM | 0007 |

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações na estruturação e manutenção do Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente.

Justificativa do programa:

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------------|--------|------------|
| 2.034 | 2 A | Manutenção das Atividades do Funrebom | Atividade mantida (VER) | 0,000 | 126.195,00 |

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a manutenção dos serviços sem falha, garantindo a segurança da população samborjense, adquirir equipamentos e m

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio | 0,00 | 25.625,00 | 25.625,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 | Premiações Culturais | 00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio | 0,00 | 4.479,00 | 4.479,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC | 00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio | 0,00 | 4.479,00 | 4.479,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio | 0,00 | 63.743,00 | 63.743,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.0001 - Recurso Livre | 95,00 | 0,00 | 95,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio | 0,00 | 895,00 | 895,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Órgão = 0900; Alteração em 01/08/2017 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-----------------------------------|---|--------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanete | 00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio | 0,00 | 26.879,00 | 26.879,00 |
| Total: | | | 95,00 | 126.100,00 | 126.195,00 |

São Borja, 29 de agosto de 2017

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MENDES MUNIZ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

GERALDO FARINA DALENOGARE
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI